



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
TOMIRES BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

REQUERIMENTO Nº 35 /2015
Em, 15 de Outubro de 2015

Considerando a necessidade de a Administração Pública ser fiscalizada no que diz respeito à aplicação do erário público.

Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca de tais fatos;

Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Art. 112, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, REQUER a V.Exª., ouvido o soberano Plenário, a notificação do Senhor Prefeito Municipal, para que, no prazo máximo de 15 dias, envie a esta Casa legislativa a seguintes informações; Copias requerentes do valor de abastecimentos e placas de carros quem foram abastecidos em nosso município sendo eles todas as secretarias e prefeitura no ano de 2014 e 2015 .

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Yuri Shinozaki
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15/10/15
Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO n.º 36/2015.
Em, 20 de outubro de 2015.

- Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 725/2014, de 05 de junho de 2014, que autoriza o Poder Executivo a criar um comitê para acompanhamento e fiscalização de concursos públicos no Município de Teixeira de Freitas;
- Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca da composição do Comitê Técnico que tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização do concurso público que encontra-se em fase de inscrições.
- Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;

Os Vereadores que esta subscrevem, com fundamento no art. 112, §3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER À V.EXª**, ouvido o soberano Plenário, a notificação do Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa o ato administrativo de nomeação do Comitê Técnico de acompanhamento e fiscalização do atual concurso público da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, nos termos do art. 4ª, da Lei Municipal n.º 725/2014, de 05 de junho de 2014.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20/10/15

Handwritten signature

Handwritten signatures



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr

Tomires Barbosa Monteiro

M.D.Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

REQUERIMENTO Nº 37/2015

EM. 20 de Outubro de 2015

Considerando a necessidade de fiscalização da atual administração Municipal, no que diz respeito a aplicação do erário público.

Considerando que a função de controle externo exercida pela Câmara de Vereadores implica no acompanhamento dos atos praticados pelo Executivo, com verificação sob o prisma dos princípios constitucionais aplicáveis à administração Pública, conforme prescreve os arts.14 e 1º, da Lei Orgânica e do Regimento Interno, respectivamente.

Considerando a necessidade do poder legislativo conhecer das ações desenvolvidas pelo Município

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais. Conforme preceitua o Art. 112 do Regimento Interno desta Casa. Vem mui respeitosamente, REQUER a V.Exª após ouvido soberano Plenário, a notificação do Senhor Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas ,para encaminhamento de Relações de licitações Presididas pelo Sr. Emmanuel Ferraz, Nestes termos. Pede Deferimento.


ADALGISO RODRIGUES JARDIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 20 / 10 / 15
